

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
EMPREITADA Nº 045/2024 – PROC Nº 240/2023 – TP
Nº 023/2023**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da matrícula nº 19916/03, residente e domiciliado em [REDACTED] através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP**, neste ato representada por seu Secretário Municipal o Sr. **Marcos Vinícius de Souza**, brasileiro, casado, administrador, portador da matrícula funcional 283113/04, residente e domiciliado em [REDACTED] e a empresa **PSC TERRAPLANAGEM CEOLIN BRITO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.323.754/0001-36, localizada na rua [REDACTED], representada por **Diego Júnior Brito**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em [REDACTED], resolvem celebrar o **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMPREITADA Nº 045/2024** (fls. 696/703v), firmado pelas partes aos 05.04.2024, seguido do respectivo extrato de publicação (fls.704), com fulcro na Lei 8.666/93, ainda regente por força do art. 190 da Lei nº 14.133/2021 e nas leis orçamentárias municipais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto promover o **ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO/VALOR** na “**Cláusula Primeira – do Objeto**” e, por conseguinte, **ALTERAR** o valor total do ajuste previsto no **Item 4.1** da “**Cláusula Quarta – Do Preço e Pagamento**”, bem como **ADEQUAR** a rubrica orçamentária prevista na “**Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária**”, todos do contrato originário (fls. 696/703v), vinculado ao **PROC nº 240/2023 – TP nº 023/2023 (Vols. I a IV)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA AUTORIZAÇÃO

Este aditivo foi elaborado mediante prévia ratificação do Secretário da Pasta e **autorização expressa do Exmo. Sr. Prefeito Municipal** no bojo do **Ofício nº 320/2025 – SEMOP**, anexo às fls. 904 dos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

Além do documento autorizador citado no corpo do presente instrumento, tem-se a seguinte instrução documental que o integra, independentemente de transcrição:

- I) Ofício 320/2025/ SEMOP (fls. 904);
- II) Termo de Aceite da empresa contratada (fls. 916);
- III) Relatório com planilhas e tabelas de cálculo nº 069/2025 – SEMOP (fls. 906/915);
- IV) Documentos da empresa e certidões negativas (fls. 917/926);



V) DRO nº 804/2025 (fls. 927);

VI) Memorando nº 092/2025 – SEPLAN que encaminha o processo para análise e devidas providências (fls. 928).

CLÁUSULA QUARTA: DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO/VALOR

Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal requisitante e à justificativa de fls. 904/915, fica ACRESCIDO QUANTITATIVO/VALOR sobre o contrato originário no montante de **R\$ 25.737,07** (vinte e cinco mil e setecentos e trinta e sete reais e sete centavos), que corresponde ao percentual aproximado de **5,52%** (cinco vírgula cinquenta e dois por cento) sobre o valor inicial do ajuste, respeitado o limite previsto no art. 65, I, § § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93, viabilizando a continuidade de execução da obra contratada e, por conseguinte, sua entrega

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A "*Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária*", do contrato originário (fls. 696/703v), passa a vigor de acordo com a rubrica orçamentária prevista na **DRO nº 804/2025** (fls. 927), sendo-lhe parte integrante e indissociável, e conta da seguinte dotação orçamentária e correspondentes consignações em exercícios futuros:

15.451.0017.1.032 CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES
4.4.90.51 Obras e Instalações (1390) – **Fonte 1.500.000.0000 / 1.753.000.0000 / 2.706.000.3110 / 2.710.000.3210 / 2.710.000.3220**

VALOR PREVISTO PARA 2025: R\$ 25.737,07

CLÁUSULA SEXTA: DA LEGISLAÇÃO

O presente instrumento foi firmado em virtude das disposições de Direito Público, especialmente, do permissivo legal contido na Lei nº 8.666/93 e alterações, ainda regente por força do art. 190 da Lei nº 14.133/2021, aplicando-lhe supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e os preceitos de Direito Privado naquilo que não forem conflitantes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, conforme art. 29, inciso v da **Lei Municipal nº 5.325, artigo 29, inciso V**, correndo as despesas à suas expensas.

CLÁUSULA OITAVA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Para fins de execução deste Termo Aditivo, as partes obrigam-se a cumprir e manterem-se de acordo com as disposições e os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18 (LGPD), especialmente no que se refere à

legalidade no tratamento dos dados pessoais a que tiverem acesso em razão deste instrumento.

CLÁUSULA NONA: DA PRESUNÇÃO DE VERACIDADE

As informações e os documentos produzidos de fls. 904/928, foram considerados verídicos e de conteúdo exato, dotados de fé pública, sob a égide do **PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE VERACIDADE**¹.

CLÁUSULA DEZ: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato de Empreitada nº 045/2024** (fls. 696/703v) e respectivos aditivos, vinculados ao **PROC nº 240/2023 – TP nº 023/2023 (Vols. I a IV)**, naquilo que não contrariarem o presente instrumento.

E assim, estando as partes justas e acordes, firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena (MG),

CARLOS AUGUSTO
SOARES DO
NASCIMENTO

Assinado de forma digital por
CARLOS AUGUSTO SOARES DO
NASCIMENTO
Data: 2025.09.05 15:43:49
+03'00'

Carlos Augusto Soares do Nascimento

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA
Data: 05/09/2025 14:02:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marcos Vinícius de Souza

SEMOP

CONTRATANTE

P S C TERRAPLANAGEM
CEOLIN BRITO
LTDA:10323754000136

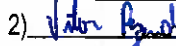
Assinado de forma digital por P S C
TERRAPLANAGEM CEOLIN BRITO
LTDA: 10323754000136
Dados: 2025.09.05 12:03:38 -03'00'

Diego Júnior Brito

PSC Terraplanagem Ceolin Brito Ltda

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) 
CPF nº 
- 2) 
CPF nº 

gov.br

Documento assinado digitalmente

GETULIO COSTA MELO
Data: 02/09/2025 13:43:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

¹ (...) A **presunção de veracidade** diz respeito aos **fatos**; em decorrência desse atributo, **presumem-se verdadeiros os fatos alegados pela Administração**. Assim ocorre com relação às **certidões, atestados, declarações, informações** por ela fornecidos, todos dotados de **fé pública**. Maria Sylvia Di Pietro (2009.p.197/198)



BARBACENA



**JUNTOS
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA!**
08/09/2025 - 2028

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2025

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 104 da Lei nº 3.245, de 1995, com a redação dada pela Lei nº 5.021, de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 26.445 - CONCEDER licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, pelo período de 1 (um) ano, 7 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias, à servidora Carolina Moraes Simões de Melo, Matrícula nº 281170/01, ocupante do Cargo Público de Assistente Social, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais de Barbacena, em conformidade com o Requerimento s/nº, datado de 27.08.2025, e Ofício nº 272/2025/DRH/SEPLAN, da Diretoria de Recursos Humanos, datado de 03.09.2025, com efeito retroativo a 01.09.2025. Barbacena, 04 de setembro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 26.448 - DESIGNAR Comissão Especial composta pelos servidores Jonathan Wander Puiatti, Helbert Anderson dos Santos Silva, Rhuan Dutra Profeta e José Carlos Siqueira Dias, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação de um terreno com área de 1.115,98m² (um mil, cento e quinze metros e noventa e oito centímetros quadrados), objeto da Matrícula nº. 14.613, do Ofício do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Barbacena/MG, respectivamente, situado na Travessa José Vieira da Rocha, nº 90, no Bairro São Francisco, para fins de desapropriação, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta data. Barbacena, 04 de setembro de 2025.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Secretário Alexandre Braga Soares

RESULTADO

"RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PARA EXPOSITORES, EMPREENDEDORES E
COMERCIANTES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA 31ª FESTA DO MORANGO DO
DISTRITO PINHEIRO GROSSO - BARBACENA/MG"

Nome	CPF	Situação
Carlos Roberto Pereira	***-**-**05	Credenciado
Caetano José Pierre	***-**-**71	Credenciado
Mayke Luiz Damasceno	***-**-**08	Credenciado
Jhonatan Vinícius Costa Pires	***-**-**09	Credenciado
Reinaldo Chaves Batista	***-**-**45	Credenciado
Sebastião Alves da Silva	***-**-**04	Credenciado
Karina Gomes	***-**-**22	Credenciada
Leandro Cesar Floriano Lima	***-**-**77	Credenciado
Bruno Lemes	***-**-**45	Credenciado
Roseane Fernanda A. da Silva Santos	***-**-**40	Credenciada
Thiago Matheus Lopes de Andrade	***-**-**10	Credenciado
Ricardo Freire D'Aguiar	***-**-**93	Credenciado
Netemir Lopes Pires	***-**-**17	Credenciado
Joyce Jayme	***-**-**40	Credenciada
Maria Lopes da Silva Pires	***-**-**73	Credenciada
Camila Valeriana Dias	***-**-**16	Credenciada
Orlene de Araújo Dias	***-**-**83	Credenciada
Mônica Lucia de Oliveira Assis	***-**-**09	Credenciada

Barbacena, 05 de setembro de 2025

Giovane Leone Tavares
Diretor de Turismo e Eventos / SECULT
Alexandre Braga Soares
Secretário de Cultura e Turismo / SECULT

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário Edemson Marco Pereira

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 095/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde-SESAP/Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553.0001/59. Contratada: CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP, inscrito no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10. Objeto: Procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos que não estejam contemplados pela cota mensal do município estabelecida pela ICISMEP, nem pela cota do município através de repasses do SUS e, também, que não estejam contemplados em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da Federação, podendo a prestação de serviços ocorrer em unidades da ICISMEP. O valor deste CONTRATO corresponde à importância global de R\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais) que serão gerenciados e distribuídos MENSALMENTE sob demanda do CONTRATANTE e disponibilidade da CONTRATADA, mediante solicitações e agendamentos prévios. Vigência: A duração do presente CONTRATO será de 02/09/2025 até o dia 02/09/2026, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. Data de assinatura: 29/08/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde - SESAP) e Eustáquio da Abadia Amaral (Diretor Institucional do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba).

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 045/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: PSC TERRAPLANAGEM CEOLIN BRITO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10.323.754/0001-36. Processo Licitatório nº 240/2023 - Tomada de Preço nº 023/2023. Objeto: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO/VALOR na "Cláusula Primeira - Do Objeto" e por conseguinte ALTERAR o valor total do ajuste previsto no Item 4.1 da "Cláusula Quarta - Do Preço e Pagamento, ficando acrescido sobre o contrato originário no montante de R\$25.737,07 (vinte e cinco mil e setecentos e trinta e sete reais e sete centavos), que corresponde ao percentual aproximado de 5,52% sobre o valor inicial do ajuste, bem como ADEQUAR a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária" conforme DRO nº 804/2025. Data de Assinatura: 05/09/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Marcos Vinícius de Souza (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP) e Diego Júnior Brito (Contratada).

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada por Preço Global nº 037/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09 e da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: PSC TERRAPLANAGEM CEOLIN BRITO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10.323.754/0001-36. Processo Licitatório nº 249/2023, Tomada de Preços 026/2023 - Objeto: PRORROGAR a Vigência Contratual por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 21/10/2025, expirando-se no dia 21/04/2026, prevista inicialmente na "Cláusula Nove - Da Vigência". A vigência está vinculada ao prazo previsto ao termo aditivo ao contrato de repasse 900350/2020/MCIDADES/CAIXA, ou que vencer primeiro. ACRESCER valor na "Cláusula Quarta - Do Preço e do Pagamento", passando a vigor no importe de R\$898.832,91 (oitocentos e noventa e oito mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos) que corresponde a porcentagem de 24,96% e ADEQUAR a dotação orçamentária prevista na "Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária" passando a vigor de acordo com a rubrica orçamentária prevista na DRO nº 766/2025. Data de Assinatura: 05/09/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Marcos Vinícius de Souza (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP) e Diego Júnior Brito (Contratada).

Extrato Sétimo Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2023 - Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR e da Secretaria de Segurança Pública - SSP. Contratada: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.915.134/0001-93. Processo Licitatório nº 173/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022. Objeto: PRORROGAR o prazo de execução do projeto e a vigência contratual prevista na "Cláusula Sétima: Do prazo de vigência",